

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

| | Ano | Semestre |
|--------------------------------------|--------------|----------|
| Para o País | 250\$00 | 150\$00 |
| Para o estrangeiro | 450\$00 | 370\$00 |
| AVULSO: por cada duas páginas | 2\$00 | |

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 1/75:

Nomeia uma comissão liquidatária dos bens do extinto Grémio Recreativo Mindelo.

Portarias n.ºs 2/75, 3/75, 4/75 e 5/75:

Aprovam deliberações tomadas pelas Comissões Administrativas dos concelhos do Porto Novo, Ribeira Grande, Brava e Santa Catarina.

Despacho:

Determina que, durante a ausência dos Ministros da Defesa e Segurança Nacional, Transportes e Comunicações e da Agricultura e Águas, assegurarão o exercício daquelas funções, em regime de acumulação, o Primeiro Ministro na pasta da Defesa e Segurança Nacional e o Ministro da Economia, nas restantes pastas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portarias n.ºs 6/75 e 7/75:

Reforçam as dotações do capítulo 1.º, artigos 4.º e 7.º n.º 1 da tabela da despesa do orçamento privativo, da Inspeção do Comércio Bancário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 8/75:

Nomeia uma comissão para proceder à transferência dos presos de delito comum do Presídio de Chão Bom e à liquidação do seu património.

Gabinete do Primeiro Ministro:

- Administração da Imprensa Nacional.
- Câmara Municipal da Brava.
- Câmara Municipal do Sal.

Ministério da Defesa, e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Economia:

Repartição dos Serviços de Economia.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Repartição dos Serviços de Educação:

Ministério de Transportes e Comunicações:

Gabinete do Ministro.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Repartição dos Serviços de Marinha.

Ministério das Finanças:

Repartição dos Serviços de Finanças.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento.

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 1/75

de 16 de Agosto

Considerando que a Portaria n.º 4338, de 17 de Janeiro de 1973, publicada no *Boletim Oficial* n.º 3, daquela série, aprovou os Estatutos do Grémio Recreativo Mindelo;

Estabelecido nos referidos Estatutos, que a radiodifusão integrava uma das actividades específicas do Grémio Recreativo Mindelo;

Tendo o Decreto n.º 48/75, de 31 de Maio de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, extinto o Grémio Recreativo Mindelo, salvaguardado o funcionamento da secção de radiodifusão, «Voz de S. Vicente», e atribuído competência ao Ministro da Educação e Cultura do Governo de Transição de Cabo Verde, para nomear uma comissão liquidatária dos bens, pertencentes ao mesmo Grémio;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro:

Artigo 1.º É nomeada uma comissão liquidatária constituída por Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos, Rolando Vera Cruz Martins e José Carlos da Luz Delgado, para proceder à liquidação de todos os bens do extinto Grémio Recreativo Mindelo.

Art. 2.º A comissão liquidatária referida no artigo anterior, deverá apresentar ao Governo, o relatório das suas actividades, e propôr o destino a dar aos bens do extinto Grémio Recreativo Mindelo, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste diploma.

Art. 3.º Este diploma entra, imediatamente, em vigor.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 16 de Agosto de 1975.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

Direcção Nacional de Administração Interna

Portaria n.º 2/75

de 16 de Agosto

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja aprovada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho do Porto Novo que reforça as seguintes dotações da tabela de despesa do seu orçamento para o corrente ano:

| | |
|---|-------------|
| Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício: | |
| a) Pessoal dos quadros aprovados por lei: | |
| 1 aspirante — vencimento base ... | 18 600\$00 |
| 1 auxiliar de secretaria — vencimento base ... | 18 960\$00 |
| b) Pessoal contratado: | |
| 1 zelador — vencimento base ... | 22 800\$00 |
| Capítulo 8.º, divisão 1.ª, artigo 31.º — Um oficial de diligências — vencimento base ... | 24 000\$00 |
| Divisão 6.ª, artigo 48.º — Remunerações ao pessoal: | |
| a) 1 guarda-coveiro do cemitério da vila — salário mensal ... | 21 600\$00 |
| Soma ... | 105 960\$00 |

Saindo a necessária contrapartida do

| | |
|---|------------|
| Capítulo 10.º, artigo 64.º — Saldo efectivamente apurado na gerência de 1972: | |
| a) De diversas receitas ... | 60 311\$30 |
| Artigo 65.º — Saldo efectivamente apurado na gerência de 1973: | |
| a) De diversas receitas ... | 20 786\$10 |

| | |
|---|------------|
| Artigo 73.º — Saldo do subsídio concedido para o aumento de vencimentos aos funcionários desta Câmara ... | 24 862\$60 |
|---|------------|

Soma ... 105 960\$00

Gabinete do Primeiro-Ministro, 16 de Agosto de 1975.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 3/75

de 16 de Agosto

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja homologada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho da Ribeira Grande em sessão ordinária do dia 15 de Maio do corrente ano, que aprova o 2.º orçamento suplementar ao ordinário vigente, com:

RECEITA ORDINÁRIA

| | |
|--|------------|
| Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 4.º-A — Cota-parte dos adicionais municipais retidos pelos Serviços de Finanças em 1974 segundo o rateio homologado em 27 de Abril de 1975 ... | 33 006\$00 |
|--|------------|

DESPESA ORDINÁRIA

| | |
|---|--|
| Capítulo 8.º, divisão 4.ª, artigo 44.º — Aquisições de utilização permanente: | |
|---|--|

 b) Sobressalentes (reforço) ... 33 000\$00

Gabinete do Primeiro-Ministro, 16 de Agosto de 1975.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 4/75

de 16 de Agosto

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja homologada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho da Brava em sessão ordinária do dia 20 de Junho do corrente ano:

A) Que reforça a seguinte dotação da tabela de despesas do seu orçamento vigente:

| | |
|---|-----------|
| Capítulo 6.º, divisão única, artigo 45.º — Despesas com o pessoal — Pessoal contratado: | |
| a) 1 professor — Vencimento-base ... | 7 500\$00 |

Saindo a contrapartida do:

| | |
|--|-----------|
| Capítulo 2.º, divisão 3.ª — Construção de um mercado na vila de Nova Sintra: | |
| Artigo 23.º — Salários ... | 7 500\$00 |

B) Que aprova a abertura de um crédito a ser inscrito, em adicional, à tabela de despesas do orçamento vigente, sob a seguinte rubrica:

| | |
|---|-----------|
| Capítulo 6.º, divisão única, artigo 45.º — Despesas com o pessoal — Pessoal contratado: | |
| b) 1 professor — diuturnidade (20%) ... | 1 980\$00 |

Saindo a contrapartida do:

| | |
|--|-----------|
| Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 4.º — Outras despesas com o pessoal: | |
| b) Transportes ... | 1 380\$00 |

Capítulo 2.º, divisão 3.ª — Construção de um mercado na vila de Nova Sintra:

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Artigo 23.º — Salários | 600\$00 |
| Soma | 1 980\$00 |

Gabinete do Primeiro-Ministro, 16 de Agosto de 1975.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

**Portaria n.º 5/75
de 16 de Agosto**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da Republica de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja homologada a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do concelho de Santa Catarina em sessão ordinária do dia 25 de Junho do corrente ano, que aprova o 1.º orçamento suplementar ao ordinário vigente, com:

RECEITA ORDINÁRIA

| | |
|---|-------------|
| Capítulo 6.º, divisão 1.ª, artigo 35.º-A — Excesso do saldo previsto da receita geral do ano de 1974 | 673 893\$75 |
|---|-------------|

DESPESA ORDINÁRIA

| | |
|---|------------|
| Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal — Pessoal dos quadros aprovados: | |
| 1 — Secretaria, tesouraria e fiscalização: | |
| A — Serviços administrativos — Pessoal vitalício: | |
| 1 chefe de secretaria (reforço) ... | 6 960\$00 |
| 1 auxiliar de secretaria (reforço). | 11 160\$00 |
| B — Serviços de fiscalização — Pessoal contratado: | |
| 1 zelador (reforço) | 15 000\$00 |
| C — Serviços auxiliares — Pessoal assalariado: | |
| 1 servente (reforço) | 15 360\$00 |
| Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 8.º — Despesas de higiene, saúde e conforto — Aquisição de roupas, limpeza e outras despesas (reforço). | 3 000\$00 |
| Capítulo 1.º, divisão 3.ª, artigo 15.º — Aposentação de funcionários e empregados: | |
| a) Da Câmara: | |
| 1 — Augusto Fernandes de Carvalho, zelador (reforço) | 6 000\$00 |
| 2 — António J. Monteiro de Pina, aspirante, (reforço) | 6 000\$00 |
| 3 — Daniel Delgado Freire, guarda-coveiro (a inscrever) | 10 312\$50 |
| b) Não pertencentes à Câmara: | |
| Mário Cabral Miranda, oficial de diligências (reforço) | 3 600\$00 |
| Capítulo 3.º, divisão 2.ª — Reparação e conservação de edifícios e demais construções da Câmara: | |
| Artigo 22.º — Salários (reforço) | 20 000\$00 |
| Capítulo 5.º, divisão 2.ª, artigo 30.º — Despesas com o pessoal dos serviços de limpeza (reforço) | 50 000\$00 |
| Capítulo 8.º, divisão 3.ª — Cadeia civil: | |

Artigo 42.º — Despesas com o pessoal —

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Pessoal contratado: | |
| 1 auxiliar de carcereiro (reforço). | 11 400\$00 |

Capítulo 8.º, divisão 4.ª — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica:

Artigo 44.º — Remunerações certas ao pessoal:

| | |
|------------------------------------|------------|
| a) Pessoal contratado: | |
| 1 motorista (reforço) | 11 040\$00 |
| 1 ajudante de motorista (reforço). | 15 000\$00 |
| b) Pessoal assalariado: | |
| 1 servente (reforço) | 15 360\$00 |

Artigo 45.º — Aquisições de utilização permanente — Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios, postos, lâmpadas, fio, etc., e sobressalentes, sua conservação e aproveitamento e da rede eléctrica (reforço)

150 000\$00

Capítulo 8.º, divisão 5.ª — Serviços de abastecimento de água:

Artigo 48.º — Despesas com o pessoal:

| | |
|-----------------------------------|------------|
| a) Pessoal contratado: | |
| 1 fiscal de água (reforço) | 14 040\$00 |
| b) Pessoal assalariado: | |
| 1 guarda das nascentes (reforço). | 15 360\$00 |

Capítulo 8.º, divisão 7.ª — Serviços do matadouro e talho:

Artigo 51.º — Despesas com o pessoal —

| | |
|--|------------|
| Pessoal assalariado: | |
| 1 guarda do matadouro e talho (reforço) | 15 360\$00 |

Capítulo 8.º, divisão 9.ª — Cemitérios públicos:

Artigo 54.º — Despesas com o pessoal —

| | |
|-----------------------------------|------------|
| — Pessoal assalariado: | |
| 1 guarda-coveiro (reforço) | 15 360\$00 |

Capítulo 10.º, divisão única — Despesas diversas:

| | |
|--|-------------|
| Artigo 74.º — Saldo para futuras aplicações (a inscrever) | 263 581\$25 |
|--|-------------|

Total 673 893\$75

Gabinete do Primeiro-Ministro, 16 de Agosto de 1975.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Na ausência dos camaradas, Silvino Manuel da Luz, Ministro da Defesa e Segurança Nacional, Herculano Adelaide Vieira, Ministro de Transportes e Comunicações, Sérgio Augusto Cardoso Centeio, Ministro da Agricultura e Águas, em missão do Governo no Estrangeiro, assegurarão o desempenho daquelas funções. em acumulação, o Primeiro Ministro, na pasta da Defesa e Segurança Nacional e o Ministro da Economia nas restantes pastas.

Gabinete do Primeiro Ministro, 9 de Agosto de 1975.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 6/75
de 16 de Agosto

Havendo necessidade de ser reforçada a dotação do capítulo 1.º, artigo 4.º, n.º 1, da tabela de despesa ordinária do orçamento privativo da Inspeção do Comércio Bancário, em vigor;

Ao abrigo da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças:

É autorizado o reforço da dotação do capítulo 1.º, artigo 4.º, n.º 1, da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente da Inspeção do Comércio Bancário:
Capítulo 1.º — Despesas com o pessoal:

Artigo 4.º, n.º 1 — Ajudas de custo 20 000\$00

A necessária contrapartida sai da seguinte dotação:
Capítulo 3.º, artigo 13.º — Saldo orçamental ... 20 000\$00

Ministério das Finanças, 22 de Julho de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

Portaria n.º 7/75
de 16 de Agosto

Atendendo à necessidade de ser reforçada a dotação do capítulo 1.º, artigo 7.º, n.º 1, da tabela de despesa do orçamento privativo da Inspeção do Comércio Bancário;

Ao abrigo da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças:

É autorizado o reforço da dotação do capítulo 2.º, artigo 7.º, n.º 1, da tabela de despesa ordinária do orçamento privativo da Inspeção do Comércio Bancário:

Capítulo 1.º, artigo 2.º — Despesas com o material:

N.º 2 — Artigos de expediente 50 000\$00

A necessária contrapartida sai da seguinte dotação:
Capítulo 3.º, artigo 13.º — Saldo orçamental... 50 000\$00

Ministério das Finanças, 22 de Julho de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 8/75
de 16 de Agosto

Sendo necessário nomear uma Comissão para proceder à transferência dos presos de delito comum do Presídio de Chão Bom e à liquidação do património deste e do Campo de Tarrafal do mesmo nome, já extintos;

Tendo em vista dar cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 3/75, de 19 de Julho.

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º — São nomeados para integrar a referida Comissão, o Delegado do Procurador da República, que

presidirá, o Presidente da Comissão Administrativa do Tarrafal e o Senhor Rui José Tavares, funcionário do ex-Presídio de Chão Bom

Artigo 2.º — Pela Comissão ora nomeada deverá, no prazo de 20 dias, ser presente ao Ministro da Justiça, para aprovação, um plano de liquidação dos estabelecimentos ora extintos.

Ministério da Justiça, 16 de Agosto de 1975. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Administração da Imprensa Nacional

Extractos de portarias:

De 13 de Agosto de 1975:

Pedro Monteiro, impressor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — liquidado em 37 anos, 1 mês e 6 dias, o seu tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, para efeitos de aposentação, conforme a discriminação seguinte:

| | A | M | D |
|--|----|----|----|
| Para efeitos de aposentação: | | | |
| Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 33/68 | 28 | 9 | 18 |
| De 1 de Agosto de 1968 a 30 de Junho de 1975, conforme a certidão n.º 410/75 passada pelos Serviços de Finanças de Cabo Verde e que fica arquivada nesta Repartição | 6 | 11 | — |
| | 35 | 8 | 18 |
| Aumento de 1/5, sobre 6 anos e 11 meses | 1 | 4 | 18 |
| Total | 37 | 1 | 6 |

António de Sousa, compositor de 3.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — liquidado o seu tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, para efeitos de aposentação, em 42 anos, 5 meses e 10 dias, conforme a discriminação seguinte:

| | A | M | D |
|---|----|---|----|
| Para efeitos de aposentação: | | | |
| De 17 de Fevereiro de 1940 a 30 de Junho de 1975, conforme a certidão n.º 399/75, passada pela Repartição de Finanças de Cabo Verde, que fica arquivada nesta Imprensa | 35 | 4 | 14 |
| Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino | 7 | — | 26 |
| Total | 42 | 5 | 10 |

(Nos originais foram coladas estampilhas fiscais no valor de 30\$).

Despachos do camarada Primeiro Ministro, de 13 de Agosto de 1975, visados pelo Tribunal Administrativo em 14 seguinte:

Belarmino Correia, compositor de 1.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de

aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde em sua sessão de 5 de Junho passado e confirmado pela Junta de Revisão em 12 do referido mês, com direito à pensão provisória de 5 528\$20 mensais, sujeita a rectificação, calculada nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 45 anos e 6 meses de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, incluindo a percentagem a que se refere o artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Avelino Sanches de Barros, compositor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme opinião da Junta de Saúde, emitida em sua sessão, de 5 de Junho do corrente ano e confirmada pela Junta de Revisão em sua sessão de 12 do mesmo mês, homologados por despachos do camarada Secretário-Adjunto do Ministério da Justiça e Assuntos Sociais, de 9 e 19 de Junho passado, com direito à pensão provisória mensal de 4 180\$00, sujeita a rectificação, calculada nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 36 anos, 3 meses e 25 dias de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Godofredo Frederico Delgado, compositor de 2.ª classe do quadro do pessoal permanente das oficinas da Imprensa Nacional de Cabo Verde — desligado do serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Saúde, em 19 de Junho e confirmado pela Junta de Revisão em 24 de Julho, com direito à pensão provisória de 4 550\$20 mensais, sujeita a rectificação, calculada nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 39 anos, 9 meses e 6 dias de serviço prestado à Administração Pública Colonial de Cabo Verde, incluindo a percentagem prevista no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Deverão apresentar os processos de aposentação, devidamente instruídos, no prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do citado Decreto n.º 52/75.

Os encargos correspondentes têm cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2, da tabela de despesas do orçamento geral vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de pensão a abonar-se-lhes).

Despachos do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 2 de Agosto de 1975:

Ernesto Lopes Freire, servente da Imprensa Nacional de Cabo Verde, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sua sessão de 31 de Julho do ano em curso:

«O examinado deve continuar mais trinta dias em tratamento ambulatorio, findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 14 de Agosto de 1975. — O administrador, substituto, *A. Barreto Monteiro*.

Câmara Municipal da Brava

Extracto de deliberação da sessão ordinária do dia

18 de Julho de 1975:

Maria Fernanda Garcia Lopes — nomeada, precedendo concurso documental, em que foi primeira classificada, auxiliar de secretaria, provisória, da Câmara Municipal da Brava, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Secretaria da Câmara Municipal da Brava, 18 de Julho de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *Adolfo Joaquim Gomes Fernandes*.

Câmara Municipal do Concelho do Sal

Extracto de deliberação:

De 5 de Agosto de 1975:

Filipe Nery dos Santos, 3.º oficial, de nomeação definitiva, da Câmara Municipal — desligado de serviço por sofrer de doença grave e incurável, conforme opinião da Junta de Saúde de Revisão do Estado de Cabo Verde, de 30 de Maio de 1975, confirmado por esta Câmara em reunião de 20 de Junho do ano em curso, com direito à pensão provisória mensal de 3 290\$, que poderá estar sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 28 anos, 5 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado e ao Município, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do Decreto n.º 43 638, de 25 de Maio de 1961. A referida pensão foi fixada na reunião da Comissão Administrativa de 5 de Agosto de 1975.

Secretaria da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Sal, 7 de Agosto de 1975. — Pela Comissão Administrativa, *António Aires dos Reis Borges*, presidente,

— o —

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 24 de Julho de 1975:

António Feliciano de Castilho Lopes Évora, 2.º subchefe n.ºs 87/271, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — dado sem efeito, por conveniência de serviço, a sua transferência do Posto Policial do Fogo para a Esquadra do Sal.

Domingos Tavares Mendes Moreira, 2.º subchefe n.ºs 46/242, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — dado sem efeito a sua transferência do Posto Policial do Tarrafal para a Esquadra do Fogo e colocação por conveniência de serviço na Esquadra do Sal, a fim de assumir a chefia da mesma.

Gualdino dos Santos Pio, guarda de 2.ª classe n.ºs 152/402, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — dado sem efeito por conveniência de serviço, a sua transferência do Posto Policial de S. Nicolau para o Posto Policial do Porto Novo.

Anastácio Lopes de Oliveira, guarda de 2.ª classe n.º 116/351, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — dado sem efeito a sua transferência do Destacamento Policial do Aeroporto do Sal para o Posto Policial de Porto Novo.

José Gomes Semedo, guarda de 2.ª classe n.ºs 238/556, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido do Destacamento Policial do Aeroporto do Sal para o Comando Divisionário de Sotavento, com efeito a partir de 1 de Julho do corrente ano, na vaga deixada pelo guarda de 2.ª classe n.ºs 140/400, Pedro Rates Sanches, exonerado a seu pedido.

José Gomes Semedo, guarda de 2.ª classe n.ºs 238/566, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — transferido do Comando Divisionário de Sotavento para o Posto Policial da Boa Vista, com efeito a partir de 1 de Agosto inclusivé.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Julho de 1975:

Pedro Tavares, guarda de 1.ª classe n.ºs 80/179, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 24 de Julho do corrente ano:

«Ao examinado devem ser concedidos mais quinze dias de licença para observação e tratamento findos os quais deverá ser de novo presente à Junta».

Simão Silva Furtado, guarda de 2.ª classe n.ºs 160/409, da Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 17 de Julho do corrente ano.

«Ao examinado devem ser concedidos mais quinze dias de licença para tratamento findos os quais deve ser novamente presente a esta Junta».

Comando do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde, na Praia, 30 de Julho de 1975. — O comandante, *Eduardo Alinho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Repartição dos Serviços de Economia

Despacho do Camarada Ministro dos Assuntos Sociais:

De 2 de Agosto de 1975:

Renato Lopes, agente de fiscalização auxiliar dos Serviços de Economia — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 10 de Julho findo.

«O examinado deve aguardar ocasião para intervenção cirúrgica logo que o cirurgião tenha material disponível para a sua efectivação».

Repartição dos Serviços de Economia, na Praia, 11 de Agosto de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *José Maria Soares de Brito*, perito económico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Repartição dos Serviços de Educação

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 2 de Agosto de 1975:

Maria do Livramento Gomes e António de Brito Andrade, professores de posto escolar, de serviço eventual

— anulado o despacho que os nomeou directores dos Postos Escolares n.ºs 143, de Jalalo Ramos e 176, de Ribeira Seca, respectivamente;

Salvador Furtado Mendonça e Felisberto Nunes Pinto, professores de posto escolar, de serviço eventual — nomeados directores dos Postos Escolares n.ºs 143, de Jalalo Ramos e 176, de Ribeira Seca, respectivamente.

Repartição dos Serviços de Educação, na Praia, 6 de Agosto de 1975. — O chefe dos Serviços, *João Quirino Spencer*.

—oço—

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despachos Ministeriais:

De 14 de Julho de 1975:

Humberto Nascimento Morais, nomeado director dos Portos da Junta Autónoma de Cabo Verde.

O encargo resultante da presente nomeação é suportado pelo orçamento privativo da respectiva Junta.

Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 do corrente mês.

Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe.

De 25:

Leonildo Cirilo Monteiro — exonerado, a seu pedido, do cargo de director dos Portos da Junta Autónoma de Cabo Verde, a partir de 14 de Julho último.

De 9 de Agosto:

Nomeia, provisoriamente, a seguinte Comissão Administrativa, das Oficinas N.ºs de S. Vicente:

Carlos Machado — Presidente.
Eduardo Barros.
Alfredo Marazzo.
Es. evão Duarte.
Martinho Melo de Andrade.

Adriano Cruz Brito, funcionário da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — nomeado, provisoriamente, para desempenhar, por acumulação, as funções de delegado da Secção de Viação em S. Vicente.

Repartição de Gabinete do Ministério de Transportes e Comunicações, na Praia, 14 de Agosto de 1975. — O chefe de Gabinete, *António Omar Lima*.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 26 de Julho de 1975:

Porfírio de Figueiredo, natural de Cabo Verde, nomeado, para, interinamente, desempenhar o cargo de director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde, na vaga deixada pelo director de 2.ª classe dos CTTU, António Celestino Lopes Moniz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, a) do orçamento dos CTT.

Visado pelo Tribunal Administrativo em 7 do corrente.

Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título a abonar-se-lhe.

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Julho de 1975:

Deo'indo Emílio dos Santos, guarda-fios de 1.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde, emitido em 18 de Julho findo:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deve ser presente a esta Junta.

Despacho do Camarada Director Nacional de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde:

De 12 de Agosto de 1975:

Hena Ernestina Jorge Alves, radiotelegrafista de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico dos CTT de Cabo Verde, na situação de inactividade fora do quadro desde 1971 — exonerada, a seu pedido, do cargo que vinha desempenhando.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 12 de Agosto de 1975. — O director dos Serviços, interino, *Porfirio de Figueiredo*.

Repartição dos Serviços de Marinha

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 26 de Julho de 1975:

Domingos Mendes, chefe de Posto Fiscal do Terrafal de Santiago — nomeado para, em regime de acumulação, exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos de Cabo Verde na mesma localidade, com direito à gratificação mensal legalmente estabelecida, a partir da data em que assumiu as funções do cargo principal, nos termos do Decreto n.º 635/71, de 31 de Dezembro de 1971.

Daniel dos Santos Brito, chefe do Posto Fiscal da Ribeira da Barca — nomeado para, em regime de acumulação, exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos de Cabo Verde na mesma localidade, com direito à gratificação mensal legalmente estabelecida, a partir da data em que assumiu as funções do cargo principal, nos termos do Decreto n.º 635/71, de 31 de Dezembro de 1971.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 292.º, n.º 1, da tabela de despesa do orçamento geral em vigor.

(Visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Agosto de 1975).

(Os emolumentos de secretaria serão descontados no primeiro título de gratificação a abonar-se-lhes).

Repartição dos Serviços de Marinha, em S. Vicente, 14 de Agosto de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Manuel Ferreira Lima*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Repartição dos Serviços das Alfândegas

Despacho do Camarada Ministro das Finanças:

De 4 de Agosto de 1975:

Eduardo Manuel Rodrigues, nomeado oficial estagiário, interino, do quadro técnico-aduaneiro deste Estado, nos termos do disposto nos artigos 63.º e 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o artigo 70.º do Decreto n.º 44 058, de 23 de Novembro de 1961.

Este despacho tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 5.º, artigo 192.º, n.º 1, alínea a) do Orçamento Geral em vigor. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Agosto de 1975).

Repartição dos Serviços das Alfândegas, na Praia, 14 de Agosto de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de V. França*, reverificador-chefe.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Exeracto de despacho:

De 29 de Julho de 1975:

António Duarte, carcereiro do Julgado Municipal de S. Nicolau — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer emitido pela Junta de Revisão em sessão de 23 de Julho do ano corrente, homologado por despacho de 1 de Julho corrente, com direito à pensão provisória mensal de 3 960\$, sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/75, correspondente a 46 anos, 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e 30 % nos termos do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, aplicável aos Serviços de Justiça por força do Decreto n.º 36 414, de 14 de Julho de 1947, devendo o interessado apresentar o processo de aposentação devidamente instruído dentro do prazo estabelecido no artigo 442.º do mesmo Estatuto.

Ministério da Justiça, 29 de Julho de 1975. — O chefe do Gabinete, *Arlindo Horácio Gomes*.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos que, nesta data, apresentou-se e reiniciou as suas funções, o escrivão de Direito do 2.º Cartório, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*, que se encontrava em comissão ordinária de serviço a chefiar a Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça e dos Assuntos Sociais.

Tribunal Judicial da Comarca de Sotavento, na Praia, 1 de Agosto de 1975. — O 1.º substituto do Juiz de Direito, em exercício, *Alfredo José de Carvalho Veiga*.

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 26 de Março de 1975:

Matias Dias de Sousa, aspirante da Delegação do Registo Civil de Santa Catarina — nomeado nos termos do artigo 70.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, conjugado com a alínea b) do Diploma Legislativo n.º 1 512, de 10 de Dezembro de 1962, 3.º ajudante interino da Delegação do Registo Civil do concelho do Tarrafal, lugar criado pelo Diploma Legislativo n.º 1 512, de 10 de Dezembro de 1962.

Maria José Teixeira Barbosa — nomeada para exercer interinamente as funções de aspirante da Delegação do Registo Civil do concelho de Santa Catarina, nos termos do artigo 70.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, conjugado com a alínea b) do artigo 7.º do Diploma Legislativo n.º 1 512, de 10 de Dezembro de 1962.

De 26 de Julho:

Maria de Fátima Delgado Monteiro — nomeada para exercer interinamente as funções de dactilógrafa da Conservatória do Registo Civil de Sotavento, no lugar deixado vago por a dactilógrafa Inês Filipa Teixeira de Mira Godinho ter sido julgada incapaz de trabalhar por sofrer de moléstia grave e incurável, conforme parecer da Junta de Saúde do Ministério da Coordenação Interterritorial de 22 de Maio findo, nos termos do artigo 70.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961 conjugado com a alínea c) do artigo 7.º do Diploma Legislativo n.º 1 512 de 10 de Dezembro de 1962.

Por urgente conveniência de serviço público as nomeações atrás mencionadas foram feitas ao abrigo do disposto no Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, aplicável aos Serviços de Justiça por força do Decreto n.º 27 524, de 7 de Agosto de 1935.

Os encargos resultantes desses despachos têm cabimento na dotação do capítulo 6.º, do artigo 217.º da tabela de despesa do orçamento geral vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Conservatória do Registo Civil, na Praia, 14 de Agosto de 1975. — O substituto legal do conservador, *Octávio Gomes Lúcio*, ajudante.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Câmara Municipal do Tarrafal

AVISO

De harmonia com a deliberação de hoje, tomada por esta Comissão Administrativa desta Câmara Municipal do Concelho do Tarrafal, para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista definitiva dos candidatos ao concurso documental para preenchimento de uma vaga de auxiliar de secretaria da Câmara, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/75 de 23 de Fevereiro do corrente ano.

Admitidos:

João Francisco Lopes;
Orlando Fernandes Tavares; e

Renato Soares Ribeiro.

Comissão Administrativa do Concelho do Tarrafal, 17 de Julho de 1975. — O presidente da Comissão, *Lino do Carmo Fontes Monteiro*.

(5)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Arnaldo Carlos de Vasconcelos França, reverificador-chefe do quadro técnico aduaneiro, ora chefiando a Repartição dos Serviços das Alfândegas de Cabo Verde e como tal director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 22 de Agosto, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá a venda em hasta pública (1.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 34/975.

Lote único: Constituído por quatro sacos contendo óxido de ferro, com o peso bruto de 96 quilos e líquido de 94 quilos, de origem nacionalizada, na base de licitação de 3 330\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça se á acrescido da percentagem de dez por cento, sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez esse e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 12 de Agosto de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de V. França*, reverificador-chefe.

(6)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória do Registo Civil da Comarca de Sotavento

Extracto de portaria:

De 30 de Julho de 1975:

Maria Pais, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça do Concelho da Praia, residente em Oeiras — Portugal, filha de José Francisco Pais e de Maria Aurora Peixoto Rodrigues Pais, au oriz da a usar e manter o nome completo de Maria Nazareth Rodrigues Pais Lopes da Silva, devendo requerer o competente averbamento na Conservatória do Registo Civil de Sotavento onde se encontra inscrito o seu assento de nascimento, nos termos do n.º 3.º do artigo 173.º do Regulamento do Registo Civil, vigente.

Conservatória do Registo Civil de Sotavento, na Praia, 31 de Julho de 1975. — O substituto legal do Conservador, *Octávio Gomes Lúcio*, ajudante.

(7)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Sindicato dos Empregados do Comércio e Offícios Correlativos

Por ter saído inexacta novamente se publica:

CONVOCATÓRIA

São convocados os sócios deste Sindicato para uma reunião da Assembleia Geral, que se realiza na sua sede, sita na rua da República, no dia 13 do próximo mês de Agosto, pelas 18.30 horas, com a seguinte ordem do dia.

Pedido de admissão do Presidente da Direcção, Sr. Cristiano da Silva Valco,ba;

Admissão de sócios maiores de 14 anos.

Praia, 29 de Julho de 1975. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Alberto Lopes de Almeida*.

(8)